



Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

Nº 007/2024

Processo nº: 20.342/2026

Decreto nº: 4676/2016

Gestor da Parceria: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania-SEMASC.

Organização Social: Instituto Filhos da Luz.

Objeto: Serviço de Acolhimento POP Rua para Pessoas em Situação de Rua.

Valor Estimado: R\$ 310.431,00 (trezentos e dez mil, quatrocentos e trinta e um reais).

Natureza da Despesa: Federal

Dotação Orçamentária: 15.02.08.244.0024.2.019.3.3.50.43.05.51000

Ficha: 537

Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados

Vigência: 01 de setembro de 2026 à 31 de agosto de 2027

Data da assinatura: 04 de agosto de 2026